

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS



1530 / PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912326831, QUE ENTRE SI FAZEM A (O) FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP
INSTRUMENTO CONTRATUAL CÓDIGO N

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso: FINANCIADORA DE DESTUDOS E PROJETOS - FINEP			Inscrição Estadual: 2101131002205		
CNPJ/MF: 33.749.086/0001-09			Ramo de Atividade: OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS		
SIGLA/Nome resumido: FINEP			Endereço: . PRAIA DO FLAMENGO Nº. 200 - PARTE		
Endereço: Cidade: RIO DE JANEIRO			UF: RJ	CEP: 22210-901	
Telefone: (21) 2555-0521			FAX: (21)		
Endereço Eletrônico: www.finep.gov.br					
Nome do Responsável: MARIA SALETE CAVALCANTI					
Cargo: DIRETORA		RG: 585.994 SSP/PB		CPF: 205.793.304-00	
Nome do Responsável:					
Cargo:		RG:		CPF:	

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.					
Nome da Diretoria Regional: RIO DE JANEIRO				CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AV. PRESIDENTE VARGAS, 3077 – 23º ANDAR – CIDADE NOVA					
Cidade: RIO DE JANEIRO				UF: RJ	CEP: 20210-900
Telefone: (21) 2503-8158 / 8252 / 8261			FAX: (21) 2503/8407		
Endereço Eletrônico: rjgevar@correios.com.br					
Diretor Regional: OMAR DE ASSIS MOREIRA					
RG: 06.353.570-2 (IFP/RJ)			CPF: 891.834.107-59		
Gerente Região de Vendas – 02/SUL ELIZABETH DE SOUZA CABRAL					
RG: 290772345 SSP/SP			CPF: 267.883.653-34		

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 10/07/2014 até 10/07/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 33.90.39.47

Projeto/Atividade: 19.571.0461.4214.000

Nº do Empenho: 2014ne001039

Data do Empenho: 09/04/2014

Valor: R\$192.500,00(cento e noventa e dois mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá a **FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP** por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.


Rio de Janeiro, 24 de maio de 2014.

Pela CONTRATANTE:

MARIA SALETE CAVALCANTI
DIRETORA

Cláudio Guimarães Júnior
Diretor
CPF nº 663.948.647-49
CInº 317456 MM


Pela ECT:



OMAR DE ASSIS MOREIRA
DIRETOR REGIONAL

Diva Cristina da Silva Gomes
Gerente de Suporte a Vendas
Matrícula nº 8.314.715-2
ECT-DR/RJ


ELIZABETH DE SOUZA CABRAL
GERENTE REGIÃO DE VENDAS – 02/ SUL

TESTEMUNHAS:


NOME Gabrielle Costa Santana
CPF: 134.593.307-08


NOME Gabrielle de Sousa Reis
CPF: 148.102.507-64



Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa(s) - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: "Concessão de bolsa(s) de estudo(s)", no âmbito do Programa Ciências Sem Fronteiras - Sigitários: pelo CNPq: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Término
Bruno Ramon Batista Fernandes	234476/2013-3	GDE	01/09/2014	31/08/2017
Thompson Diodina Metzka Lanzoni	249548/2013-5	GDE	01/07/2014	30/06/2017
Gilberto Rodrigues da Silva	249940/2013-2	GDE	01/08/2014	31/07/2018
Clecio Picarro	248635/2013-1	PDR	01/08/2014	31/01/2015
Lucia Cecilia da Silva	250023/2013-0	PFDE	01/09/2014	31/08/2015

Espécie: Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Bolsa no Exterior - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Objeto: Alteração da vigência - Sigitários: pelo CNPq: Jose Aureliano Fonseca Matos - Coordenador - CGEFO - Coordenação Geral de Operação do Fomento - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Modalidade	Início	Término
Fernanda Pereira Zhour	229735/2013-4	GDE	01/09/2014	31/08/2017

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013; Ref. 0648/13; Data da Assinatura: 19/05/2014; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco - FADE-UFPE; CNPJ n.º 11.735.586/0001-59; Executor: Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, CNPJ n.º 24.134.488/0001-08. Objeto: "Modernização e Inovação da Infraestrutura de Pesquisa Consolidada da UFPE". Valor total: até R\$ 9.880.179,00 destinados ao Conveniente por meio de aporte direto. Nota de empenho: 2014NE000113; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

CHAMADA PÚBLICA MCTI/FINEP/CT-INFRA 01/2013; Ref. 0761/13; Data da Assinatura: 15/05/2014; Partes: Concedente: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09; Conveniente: Fundação e Apoio à Pesquisa e à Extensão -FAPEX-BA; CNPJ n.º 14.645.162/0001-91; Executor: Universidade Federal da Bahia - UFBA; CNPJ n.º 15.180.714/0001-04. Objeto: "Infraestrutura Multidisciplinar para Estruturação dos Campi da UFBA". Valor total: até R\$ 6.844.340,00 destinados ao Conveniente por meio de aporte direto. Nota de empenho: 2014NE000119; Fonte: Infraestrutura; Prazo de Vigência e Execução Física e Financeira do Projeto: até 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de assinatura do convênio; Prestação de Contas Final: até 60 dias contados da data do término da vigência.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Termo Aditivo n.º 01.12.0244.01 Data de Assinatura: 6/6/2014; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e Fundação Coordenação De Projetos, Pesquisas E Estudos Tecnológicos Coppetec - COPPETEC; CNPJ n.º 72.060.999/0001-75; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 2/7/2015; Prazo de Prestação de Contas: 31/8/2015.

Espécie: Termo Aditivo n.º 20.13.0022.01; Data de Assinatura: 24/05/2014. Partes: FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FINEP; CNPJ n.º 33.749.086/0001-09 e ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; CNPJ n.º ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS; Objeto: prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses; Programa de Trabalho n.º 19.571.0461.4214.0000; Fonte de Recurso: 0.209.365.001; Elemento de Despesa: 33.90.3947; Nota de Empenho: 2014ne001039; Valor global: R\$ 192.500,00 (cento e noventa e dois mil e quinhentos reais).

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

AVISO DE AUTORIZAÇÃO Nº 16/2014

O Diretor do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia - INPA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria no. 407, de 29.06.2006, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no DOU nº 124, de 30.06.2006, seção 2, pag. 10 resolve:

1 - Conceder autorização aos estrangeiros abaixo indicados para, sob a responsabilidade da respectiva contraparte brasileira, participar de atividades no projeto de pesquisa relacionado pelo período especificado.

Estrangeiro	Nacionalidade	Instituição de Vinculação	Contraparte Brasileira	P projeto	Período
Omar Ramos López Alfaro	Espanhola	Instituto de Investigaciones Científicas y Servicios de Asistencia Tecnológica	Maria Tereza Fernandez Piedade	Monitoramento de áreas Úmidas	01/09/2014 a 01/09/2015
Adriá Lopez Basco	Espanhola	Faculdade de Ciências da Univ. de Lisboa Campo Grande	William Ernest Magnusson	Dinâmica Temp. do Impac. da fragmentação florestal	15/06/2014 a 14/06/2016

É vedada a Coleta e a remessa de material para o exterior. Todo o trabalho de pesquisa deverá obedecer às normas do Decreto nº 98.830, de 15 de Janeiro de 1990

Em 9 de junho de 2014.
ADALBERTO LUIS VAL

MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2014 UASG 240125

Nº Processo: 0120500072201346.
PREGÃO SRP Nº 6/2013. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 07759026000167. Contratado: PARA AMAZON COMERCIO DE ALIMENTOS-LTDA - ME. Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios do tipo: hortifrutigranjeiros para atender as necessidades de alimentação do plantel de animais do Parque Zoológico do MCTI/MPEG. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Nilson Gabas Júnior e pela Para Amazon Comércio de Alimentos Ltda: Laynycker Lima Bastos. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 - Vigência: 10/06/2014 a 09/06/2015. Valor Total: R\$16.840,00. Fonte: 100000000 - 2014NE800153. Data de Assinatura: 05/06/2014.

(SICON - 09/06/2014) 240125-00001-2014NE800073

EXTRATO DE CONTRATO Nº 50/2014 UASG 240125

Nº Processo: 0120500072201346.
PREGÃO SRP Nº 6/2013. Contratante: MUSEU PARAENSE EMILIO GOELDI -CNPJ Contratado: 83344267000123. Contratado: S R S PIMENTEL - ME. Objeto: Fornecedor de gêneros alimentícios do tipo: hortifrutigranjeiros para atender as necessidades de alimentação do plantel de animais do Parque

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/atencao.html>, pelo código 00032014061000012

Zoológico do MCTI/MPEG. ASSINAM: pelo MCTI/MPEG: Nilson Gabas Júnior e pela S.R.S. Pimentel - ME: Sonia Regina da Silva Pimentel. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 - Vigência: 10/06/2014 a 09/06/2015. Valor Total: R\$9.138,60. Fonte: 100000000 - 2014NE800151. Data de Assinatura: 04/06/2014.

(SICON - 09/06/2014) 240125-00001-2014NE800073

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2014 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000135201445 - Objeto: Contratação da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, para serviços de água e esgoto para o MCTI/MPEG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário. Declaração de Dispensa em 09/06/2014. ROSENY RODRIGUES MENDES DE MENDONÇA. Coordenadora de Administração. Ratificação em 09/06/2014. NILSON GABAS JUNIOR. Diretor. Valor Global: R\$ 17.715,85. CNPJ CONTRATADA : 04.945.341/0001-90 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA.

(SIDE - 09/06/2014) 240125-00001-2014NE800073

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2014 - UASG 240125

Nº Processo: 01205000136201490 - Objeto: Contratação da empresa Centrais Elétrica do Pará - CELPA, para fornecimento de energia elétrica para o MCTI/MPEG. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário. Declaração de Dispensa em 09/06/2014. ROSENY RODRIGUES MENDES DE MENDONÇA. Coordenadora de Administração. Ratificação em 09/06/2014. NILSON GABAS JUNIOR. Diretor. Valor Global: R\$ 539.158,87. CNPJ CONTRATADA : 04.895.728/0001-80 CENTRAISELETRICAS DO PARA S.A. - CELPA.

(SIDE - 09/06/2014) 240125-00001-2014NE800073

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2014 - UASG 420001

Número do Contrato: 34/2009.
Nº Processo: 01400017913200961.
DISPENSA Nº 13/2009. Contratante: MINISTERIO DA CULTURA -CNPJ Contratado: 02685728000120. Contratado : GESTOR SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA-Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do Contrato n.º 034/2009, firmado entre as partes em 26/06/2009, e a re- pactuação de preços nos termos previstos em sua CLAUSULA DECIMA QUARTA - DA REPACTUAÇÃO, passando o valor de R\$100.070,74 para R\$ 117.489,66 a contar de 01 de janeiro de 2014; Fundamento Legal: Artigos 40, inc. XI, 55, inc. III e 57, par. 4º, Lei 8.666/93, art. 5º Dec. 2.271/97 e IN SLTI/MPOG nº 02/2008. Vigência: 02/06/2014 a 01/06/2015. Data de Assinatura: 30/05/2014.

(SICON - 09/06/2014) 420001-00001-2014NE800163

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho
PROCESSO: 01400.022692/2009-43
CONTRATANTE: Ministério da Cultura - CNPJ/MF nº 01.264.142/0007-14
CONTRATADO (A): ALEXANDRE GONZALEZ ARAUJO
CPF: 836.093.427-49
SIGNATÁRIOS: GILTON DE MATOS PEREIRA, Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas e ALEXANDRE GONZALEZ ARAUJO, Contratado (A).
DATA DE ASSINATURA: 27.08.2009
DATA DA RESCISÃO: 07.04.2014.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 86 da IN 109, de 19 de dezembro de 2012, INTIMA a empresa FIVE STARS DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, CNPJ 08.487.216/0001-35, que se encontra em local incerto e não sabido, para ciência da DECISÃO DE INFRAÇÃO CONTINUADA, que concluiu pela aplicação da pena de MULTA no valor de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), atinentes aos Processos Administrativos Sancionadores abaixo listados:

NÚMERO DO PROCESSO	TÍTULO DA OBRA	AAUTO DE INFRAÇÃO
01580.007070/2012-10	FULLMETAL ALCHEMIST - VOLUME 3	5498/2012
01580.007073/2012-53	FULLMETAL ALCHEMIST - VOLUME 1	5497/2012

A contar da data da efetivação desta intimação, a empresa terá 20 (vinte) dias para apresentação de recurso ou efetuar o pagamento da multa, conforme o art. 80, III, da IN nº 109, de 19 de dezembro de 2012. Ressalte-se que o pagamento fora dos prazos previstos na legislação em vigor acarretará a devida atualização do débito.

Podará ser concedido parcelamento do débito, desde que sejam atendidas as exigências contidas na legislação.

O pagamento da multa dentro do prazo estipulado implicará renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo contra a decisão ora proferida. Como consequência da renúncia, serão concedidos 20% de desconto em relação aos valores originalmente estipulados.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.